



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
LAVRAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS
NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA

PORTARIA PPGECO/ICN Nº 05, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais definidas na Resolução CUNI/UFLA nº 037, de 16 de agosto de 2017, considerando o fim da vigência das Portarias FAPEMIG nº 20 e 43 de 2020, e **ad referendum** do Colegiado do PPGECO,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução DBI/PPGECO nº 02, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Dudeque Zenni
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada